

# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1355 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 24 de abril de 2025.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0003/2025

Em, 13 de Janeiro de 2025.

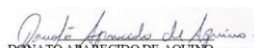
### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0372, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 135.229,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          |                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|---------------------------------------------------------------|
| <b>02.020 Secretaria Municipal de Administração e Transparência</b>                                                                                                                                                                                                              |         |      |          |                                                               |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                               | 123     | 1003 | 2006     | Devolução de Recursos de Convênio                             |
| 0000039                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3390.93 | 99   | 17000000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 53.779,00                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | Total da Ação                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 53.779,00                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | Total da Unidade Orçamentária                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 53.779,00                                                     |
| <b>02.070 Secretaria Municipal de Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |          |                                                               |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                               | 301     | 2005 | 2022     | Manut. de Atividades de Saúde Básica no Município             |
| 0000189                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3190.04 | 99   | 15001002 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 81.450,00                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | Total da Ação                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 81.450,00                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | Total da Unidade Orçamentária                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 81.450,00                                                     |
| <b>Total de Suplementações</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |          | <b>135.229,00</b>                                             |
| Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 135.229,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais), como segue: |         |      |          |                                                               |
| <b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>                                                                                                                                                                                                                     |         |      |          |                                                               |
| 15                                                                                                                                                                                                                                                                               | 122     | 2013 | 2012     | Manut. Das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Obras |
| 0000086                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3390.36 | 99   | 15001000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 135.229,00                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | Total da Ação                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 135.229,00                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | Total da Unidade Orçamentária                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |          | 135.229,00                                                    |
| <b>Total de Anulações</b>                                                                                                                                                                                                                                                        |         |      |          | <b>135.229,00</b>                                             |
| <b>Total de Outras Fontes</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |          | <b>0,00</b>                                                   |
| <b>Total Geral de Fontes</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |          | <b>135.229,00</b>                                             |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
DONATO APARECIDO DE AQUINO  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Riachão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0013/2025

Em, 26 de Março de 2025.

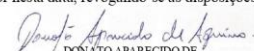
### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0372, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>02.070 Secretaria Municipal de Saúde</b>                                                                                                                                                                                             |         |      |          |                                                                 |
| 10                                                                                                                                                                                                                                      | 301     | 2005 | 2025     | Manutenção da Atenção Primária                                  |
| 0000205                                                                                                                                                                                                                                 | 3190.11 | 99   | 16000000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                   |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | 60.000,00                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | Total da Ação                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | 60.000,00                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | Total da Unidade Orçamentária                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | 60.000,00                                                       |
| <b>Total de Suplementações</b>                                                                                                                                                                                                          |         |      |          | <b>60.000,00</b>                                                |
| Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue: |         |      |          |                                                                 |
| <b>02.050 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>                                                                                                                                                                            |         |      |          |                                                                 |
| 26                                                                                                                                                                                                                                      | 782     | 2011 | 1007     | Const./Recup. Estradas, Bueiros, Passagens Molhadas, Pontilhões |
| 0000072                                                                                                                                                                                                                                 | 4490.52 | 99   | 17000000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                              |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | 30.000,00                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | Total da Ação                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | 30.000,00                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | Total da Unidade Orçamentária                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                         |         |      |          | 30.000,00                                                       |
| <b>Total de Anulações</b>                                                                                                                                                                                                               |         |      |          | <b>60.000,00</b>                                                |
| <b>Total de Outras Fontes</b>                                                                                                                                                                                                           |         |      |          | <b>0,00</b>                                                     |
| <b>Total Geral de Fontes</b>                                                                                                                                                                                                            |         |      |          | <b>60.000,00</b>                                                |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
DONATO APARECIDO DE  
AQUINO  
PREFEITO



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1355 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 24 de abril de 2025.

### PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino



Prefeitura Municipal de Riachão  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0014/2025

Em, 16 de Abril de 2025

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0372, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

##### 02.060 Secretaria de Educação

|                               |         |      |          |                                         |           |
|-------------------------------|---------|------|----------|-----------------------------------------|-----------|
| 12                            | 361     | 2008 | 2017     | Manter as Ativ.do Ens. Salario Educação |           |
| 0000154                       | 3390.30 | 99   | 15500000 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 70.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                         | 70.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                         | 70.000,00 |
| Total de Suplementações       |         |      |          |                                         | 70.000,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

##### 02.070 Secretaria Municipal de Saúde

|                               |         |      |          |                                |           |
|-------------------------------|---------|------|----------|--------------------------------|-----------|
| 10                            | 301     | 2005 | 2032     | Manut. de Outras Transf do FNS |           |
| 0000245                       | 3390.30 | 99   | 16000000 | MATERIAL DE CONSUMO            | 20.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                | 20.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                | 20.000,00 |

##### 02.150 Secretaria de Maquinas e Transportes

|                               |         |      |          |                                                                                   |           |
|-------------------------------|---------|------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 20                            | 606     | 2009 | 1022     | Adquirir Trator, Patrulha Mec. e Equip. para Secretaria de Maquinas e transportes |           |
| 0000431                       | 4490.52 | 99   | 15001000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                | 50.000,00 |
| Total da Ação                 |         |      |          |                                                                                   | 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária |         |      |          |                                                                                   | 50.000,00 |
| Total de Anulações            |         |      |          |                                                                                   | 70.000,00 |
| Total de Outras Fontes        |         |      |          |                                                                                   | 0,00      |
| Total Geral de Fontes         |         |      |          |                                                                                   | 70.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
DONATO APARECIDO DE AQUINO  
PREFEITO

DECRETO Nº 15/2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 30 DE ABRIL DO ANO EM CURSO, NO  
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei  
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado do dia do trabalhador, celebrado na próxima quinta-feira, 01 de maio de 2025;

CONSIDERANDO as comemorações no dia 29 de abril de 2025, alusivas a Emancipação Política do Município de Riachão/PB;

CONSIDERANDO, ainda a importância histórica das datas acima mencionadas, e a tradição de comemorá-las;

#### DECRETA:

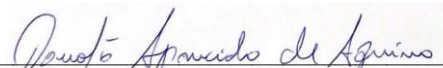
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 30/04 (quarta-feira) do corrente ano.

Parágrafo Único – Durante o mencionado dia, não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvados os casos descritos no art. 2º.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e/ou que não possam sofrer descontinuidade, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano, serão mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 24 de abril de 2025.

  
DONATO APARECIDO DE AQUINO  
Prefeito Constitucional

## ATOS LICITATÓRIOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios relativo à composição de cestas básicas para doação mensal às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social do município de Riachão/PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 13 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: [setordecontratacao@riachao.pb.gov.br](mailto:setordecontratacao@riachao.pb.gov.br). Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Riachão - PB, 24 de abril de 2025.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial